

PORTARIA N.º 828, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Comissões Municipais para redigir o Documento Referência Curricular (DRC) do Município de Sorriso, Mato Grosso, conforme prerrogativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.492, de 23 de junho de 2015 que estabelece o Plano Municipal de Educação (PME) da Cidade de Sorriso-MT;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que deve nortear a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares de todo o Brasil, indicando as competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade.

CONSIDERANDO a Portaria nº 756, de 03 de abril de 2019, que institui o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular – Pro BNCC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para comporem as Comissões Municipais para construção do Documento Referência Curricular (DRC) da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Município de Sorriso, sob a Presidência de Elenice Teresinha Franciosi Buhl Scilling, que irá acompanhar o controle e as avaliações das ações referentes ao estudo e construção do Documento Referência Curricular (DRC) e, com o acompanhamento do Conselho Municipal de Educação através de seu Presidente, Jânio Araújo Lira:

Comissão Municipal de Educação Infantil

Luciana Oczinski Vieira - SEMEC
Roberta Novello de Bem - SEMEC
Ana Paula Paula Machado Locatelli - CEMFOR
Alexsandra Andraski Baatech - CEMFOR
Elenice Franciosi Schilling - CEMFOR
Cleonice Maria Bertotli da Costa - CEMEIS
Isis Calil CEMEIS - CEMEIS
Simone Aparecida Ruotulo Rolf Bachmann - CEMEIS
Tatiana Aline Salete Valker - CEMEIS

Comissão Municipal de Ensino Fundamental Anos Inicias

Luciana de Souza Guerra - SEMEC
Ana Reni Gonçalves - CEMFOR
Clarice Vieira Dantas - CEMFOR
Rosane Maria Snitowki Welter CEMFOR
Ângela Caroline Mireski - Escola
Kátia Souza Silva Strieder - Escola
Luiz Garcia Baptista - Escola

Comissão Municipal de Ensino Fundamental Anos Finais Inglês

Maria Amélia de Souza Rossi - SEMEC
Emília Monteiro Caldas dos Santos - CEMFOR
Fabricia Lima de Arruda - Escola
Simone Macieiski Nicolak - Escola
Vanessa de Carvalho Campos Polesello - Escola

Língua Portuguesa

Maria Amélia de Souza Rossi - SEMEC
Aparecida Thiago dos Santos Pereira - CEMFOR
Claudia Zanata de Oliveira Vasconcelos – Escola
Isolti Marli Cossetin Ebbres - Escola
Luciana Blachessen Giacomini - Escola

Matemática

Maria Amélia de Souza Rossi - SEMEC
Douglas Cordeiro da Silva - CEMFOR
Carla Adriana Riegel - Escola
Éder Aldnei Kristoschik dos Santos – Escola
Wallif da Silva Rocha - Escola

História

Maria Amélia de Souza Rossi - SEMEC
Jorge Garcia Maronezi- CEMFOR
Hermes Galeazzi - Escola
Leonor Cavalheiro Lopes - Escola
Ronise Marcolin – Escola

Geografia

Maria Amélia de Souza Rossi - SEMEC
Jorge Garcia Maronezi - CEMFOR
Herminia Francisca de Deus Silva - Escola
Nelson Rivadavea de Souza - Escola
Varlei Marcos Manica - Escola

Educação Física

Maria Amélia de Souza Rossi - SEMEC
William Bordin da Silva - CEMFOR
Lisandra Barbosa da Silva - CEMEIS
Gustavo Rodrigo Carvalho Costa - Escola
Júlio César Paulino Brito - Escola

Arte

Maria Amélia de Souza Rossi - SEMEC
Alexsandra Andraski Baatech - CEMFOR
Ivali Furst Ridrigues - Escola

Ensino Religioso

Maria Amélia de Souza Rossi - SEMEC
Aleximara Andraski - Escola
Cibele Ione Alves Siebert - Escola
Marlete Frigo Baumgratz - Escola
Ingrid de Souza Mohr - Escola

Art. 2º. Considerar que as nomeações das comissões se fazem necessárias para estudo e escrita do Documento Referência Curricular (DRC) da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Município de Sorriso, Mato Grosso.

Art. 3º. Garantir a participação efetiva dos membros das unidades escolares sobre o referido documento.

Art. 4º. Realizar estudos aprofundados de dados, históricos de trabalhos desenvolvidos durante o estudo do documento, bem como de documentos já existentes.

Art. 5º. Esta Comissão terá um prazo até dezembro do ano de 2019 para apresentar o texto base para análise e parecer ao Conselho Estadual de Educação (CEE), podendo este prazo ser prorrogado, caso seja necessário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração